Sábado, 07 de Novembro de 2026

Ministério Público Eleitoral investiga propaganda irregular e atuação de servidor em campanha de candidato a deputado em MT

MPE abre investigação sobre possível uso indevido de influenciador e agente público em divulgação de candidatura para 2026

Conteúdo/ODOC - A Procuradoria Regional Eleitoral em Mato Grosso deu prosseguimento a uma apuração acerca de suspeitas envolvendo divulgação eleitoral inadequada e participação imprópria de um agente público na promoção da candidatura de Valmir Luiz Moretto ao cargo de deputado estadual nas eleições vindouras de 2026.

A investigação concentra-se em conteúdos publicados na rede social Instagram, que teriam sido utilizados de forma a beneficiar eleitoralmente o pré-candidato com colaboração de um criador de conteúdo digital.

O procurador regional eleitoral auxiliar Ricardo Pael Ardenghi formalizou o Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE) após receber denúncia referente a possíveis infrações remetida pela 55ª Zona Eleitoral de Cuiabá. Diante das evidências levantadas, o membro do parquet eleitoral optou por ampliar as investigações visando elucidar os mecanismos de produção e disseminação dos materiais em questão.

O direcionamento da apuração centra-se no indício de que os conteúdos ultrapassaram os patamares legais estabelecidos pela normativa eleitoral vigente, principalmente considerando-se o provável envolvimento de um detentor de cargo em comissão em iniciativas voltadas à divulgação da candidatura.

Paralelamente à averiguação quanto a possíveis desvios na campanha promocional, a instituição ministerial busca confirmar se ocorreu transgressão de vedações legais impostas a servidores da administração pública, circunstância que caracterizaria infração à legislação eleitoral conforme os fatos e meios materiais utilizados.

Na fundamentação da decisão, Ardenghi enfatizou que o procedimento viabilizará a "obtenção de provas, identificação integral dos partícipes e avaliação da intensidade e potencial prejudicial das ações executadas".

Por meio da abertura do PPE, o órgão ministerial terá condições de coletar informações adicionais relativamente aos materiais postados nas plataformas digitais, individualizar os participantes e apurar se as ações nas redes online concederam proveito eleitoral irregular ao postulante.

Ressalta-se que a instauração do procedimento não pressupõe a confirmação das irregularidades denunciadas. O objetivo primordial da investigação consiste em acumular elementos informativos para determinar se há subsídios suficientes para o acionamento de mecanismos processuais perante o judiciário eleitoral.